



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

DECRETO Nº 4.966 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 – R\$ 356.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	136.000,00
----------------	-----------------------------------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	220.000,00
----------------	-----------------------------------------------	-----	------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.020 – Estratégia da Compensação de Especificidades Regionais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	3.000,00
----------------	-----------------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.027 – Programa Rede Cegonha

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$	100.000,00
----------------	-----------------------	-----	------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia da Saúde da Família - ESF

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.03	Salários - Celetistas	R\$	50.000,00
----------------	-----------------------	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	50.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.069 – Programa de Saúde Mental - CAPS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	8.000,00
----------------	-----------------------------------------------	-----	----------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.071 – Programa DST AIDS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Materiais Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$	6.000,00
----------------	-----------------------------------------------	-----	----------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.03	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$	69.000,00
33.90.39.11.03	Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 28 de agosto de 2017


André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO

Publicado em 21/03/17 08 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 07 / Bim nº 430

Rúbrica Pamton

Mat. 01/2450